



**PORTARIA SEMUMA Nº 003/2026**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS PARA ATUAREM COMO FISCAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10402/2025, QUE TEM POR OBJETIVO A FORMALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOVES E COMBUSTÍVEL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o servidor Paulo Sérgio de Rezende, ocupante do cargo Subsecretário Adjunto de Meio Ambiente, comissionado, matrícula nº 14305, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para atuar como **FISCAL TITULAR** da ata de registro de preços decorrente do processo administrativo supracitado, nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

**FISCAL TITULAR:** É o servidor responsável por verificar *in loco* o cumprimento das obrigações contratuais, de forma técnica, operacional ou administrativa.

**Principais competências:**

- Acompanhar e fiscalizar diretamente a execução do objeto contratado;
- Emitir as notificações e advertências necessárias;
- Verificar se os prazos, a qualidade e as quantidades estão sendo cumpridos;
- Emitir relatórios de fiscalização;
- Solicitar correções, substituições ou ajustes em caso de descumprimento do contrato;
- Informar o gestor sobre qualquer ocorrência relevante;
- Registrar todos os fatos em relatório ou sistema próprio.

Art. 2º Nomear a servidora Kaíma Albares Penitente, ocupante do cargo Subsecretaria de Meio Ambiente, comissionado, matrícula nº 14216, lotado na secretaria municipal de meio ambiente para atuar como **FISCAL SUPLENTE** da ata de registro de preços decorrente do processo administrativo supracitado, nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.





## PORTARIA SEMUMA Nº 003/2026

### Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**FISCAL SUPLENTE:** É o servidor que substitui o fiscal titular em suas ausências, impedimentos legais ou eventuais afastamentos, garantindo a continuidade da fiscalização.

**Principais competências:**

- Assumir todas as funções do fiscal titular quando este estiver ausente;

Art. 3º Fica o Secretário Municipal de Meio ambiente, Sr. **Vinicius Marcaro dos Reis**, comissionado, matrícula nº 14148, para exercer a função de **GESTOR** da ata de registro de preços decorrente do processo administrativo supracitado, competindo-lhe a supervisão da execução contratual, nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**GESTOR:** É o servidor responsável pela administração do contrato incluindo prazo de vigência, prorrogações, aditivos e afins.

**Principais competências:**

- Acompanhar a execução geral do contrato;
- Providenciar a solicitação de documentos relacionados ao contrato (como ordens de serviço, termos aditivos, etc...);
- Solicitar pareceres técnicos e jurídicos quando necessário;
- Adotar providências para sanções conforme solicitação do fiscal, se for o caso;
- Reunir as informações repassadas pelos fiscais e tomar decisões gerenciais.

Art. 4º Os servidores envolvidos no processo de fiscalização serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 5º Registre-se, publique-se no órgão oficial do município e cumpra-se.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sooretama – ES, 09 de Janeiro de 2026.

**VINICIUS MARCARO DOS REIS**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**





**PORTARIA SEMUMA N° 003/2026**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Declaro, para os devidos fins, estar ciente da minha designação para atuar como fiscal do futuro contrato, comprometendo-me a acompanhar e zelar pela fiel execução do objeto contratual, conforme as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

**PAULO SÉRGIO DE REZENDE**  
**FISCAL TITULAR**

**KAIMA ALBARES PENITENTE**  
**FISCAL SUPLENTE**

